



Cartório do 1º Ofício
Registro de Imóveis – Títulos e Documentos
Tangará da Serra - MT
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Tutor Público

Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, Centro – Fone: (65) 3339-1400 – Fax: (65) 3339-1411
E-mail: cart1ta@terra.com.br - CEP: 78300-000 – Tangará da Serra-MT.



EDITAL DE INTIMAÇÃO

A(o) Senhor(a)

HELINTON DE GODOY DOLCI, portador(a) do CPF nº 946.010.542-49, no seguinte endereço: **Rua Domingos Germano de Souza, nº 740, Jardim Santa Amália, Tangará da Serra/MT**, em diligência no dia 29/07/2016 às 08:30h, onde não foi possível intimar o(a) Sr. Helinton de Godoy Dolci, pois o mesmo mudou-se para local ignorado, incerto e inacessível, mutuário(a) do Contrato de Financiamento Imobiliário nº **844440073200**, firmado em 13/06/2012, registrado sob o **R-02** da matrícula de nº **28.238** deste RGI.

Faz saber a quem deste tiver conhecimento que, no uso de suas atribuições legais, bem como tendo em vista o que dispõe o art. 26 e seus parágrafos da Lei 9.514/97, fica Vossa(s) Senhoria(s), devida e legalmente INTIMADO(A), para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Sebastião Barreto, nº 396-W, centro, Tangará da Serra-MT, onde deverá efetuar a purga do débito equivalente aos encargos vencidos correspondente às prestações, referente ao contrato de financiamento imobiliário supra citado.

Informo que, o valor destes encargos estão sujeitos à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Informo ainda, que fica V.Sª cientificada que o não cumprimento da referida obrigação no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data, sem a purgação da mora, o oficial do competente Registro de Imóveis, certificando este fato, promoverá o registro, na matrícula do imóvel, da consolidação da propriedade da credora fiduciária – Caixa Econômica Federal nos termos do Art. 26 §7º da Lei 9.514/97.

Este Edital será fixado por 3 (três) vezes consecutivas no lugar próprio deste estabelecimento e publicado em jornal de grande circulação desta Comarca.

Dado e passado nesta cidade de Tangará da Serra, em 01 de setembro de 2016. Eu Maria Mercedes Batista, Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino.

O Referido é Verdade e Dou Fé. O Oficial.
Tangará da Serra – MT, 31 de outubro de 2016.



Aginaldo Pinheiro dos Santos
Tutor Público
Cartório 1º Ofício
Tangará da Serra-MT

EDITAL DE VENDA DE IMÓVEL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA IX

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.337.800/0001-53, com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, através de sua Presidência em conjunto com o Conselho de Administração, conforme art. 40, letra "I", do Estatuto Social, torna público a venda de imóvel de sua propriedade, nas condições em que se encontra, observadas as disposições do seu Estatuto Social e as condições deste Edital.

Dia: 10 de novembro de 2016.
Hora: 13:00 horas.
Local: Rua Pará s/nº em Campos de Júlio/MT.

1- O presente certame tem por objeto a venda de um imóvel, terreno de propriedade da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX**, com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, com área total de 1.604,94 hectares, devidamente matriculadas sob os números, a saber, 7.106, 7.107,07.108,07.109,07.110 e 7.111, junto ao Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Comodoro/MT.

1.1- O Imóvel está hipotecado junto ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., hipoteca esta instituída como garantia de empréstimo bancário conforme R-1 das Matrículas acima mencionadas.

1.2- Além da dívida de hipoteca consta também junto ao Banco do Brasil S/A., dívida referente ao PRONAF em nome dos associados, cujo débito também deverá ser quitado.

1.3- O preço mínimo de venda será de R\$ 4.500.000,00 (quatro e quinhentos mil reais).

3- O referido preço foi estabelecido em moeda nacional, com base em avaliação procedida por avaliadores e corretores locais, com base no preço local da área (preço x hectare), levando-se em conta a localidade, o acesso, a benfeitoria, qualidade do solo, etc.

4- No horário, data e local, indicados neste Edital, **a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX** procederá ao recebimento das propostas, que deverão ser apresentadas por corretores de imóveis ou para a advogada da Associação para que dela tenha conhecimento e ciência o Presidente da Associação, através de carta proposta pelos possíveis compradores assinadas e datadas.

5- O participante terá sua proposta desclassificada quando ofertar valor inferior ao valor mínimo, estabelecido para o imóvel.

6- Será proclamada vencedora a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar a maior oferta em moeda corrente nacional, a qual deverá considerar também da composição do seu preço o pagamento a ser realizado diretamente ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., com a anuência e autorização da Associação, para quitação do empréstimo e cancelamento das hipotecas informadas no item 1.1 deste Edital. Ocorrendo empate quanto ao valor, **a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX** procederá ao sorteio das propostas com valor igual, para classificação daquele que iniciará com a apresentação de lance.

7-As dúvidas sobre qualquer item deste Edital serão dirimidas mediante solicitação escrita **à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena IX**, até cinco dias antes da data de recebimento das propostas.

Aginaldo Pinheiro dos Santos
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL APAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tangará da Serra, com sede nesta cidade, na Rua Deputado Hitler Sansão, nº 1143-W, Parque das Mansões, Através de sua Diretoria executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. **Eder Márcio Dominick**, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os associados Especiais e contribuintes da APAE, para Assembléia Geral ordinária, que será realizada na sede da APAE às 18:30 Hrs, do dia 30 de Novembro de 2016, com a seguinte ordem do dia:

1. **Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2014/2016;**
2. **Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2014/2016, mediante o parecer do conselho fiscal;**
3. **Eleição da Diretoria executiva, conselho de Administração e conselho fiscal da APAE de Tangará da Serra-MT, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto Padrão da APAE.**

Tangará da Serra-MT, 01 de Novembro de 2016.

Eder Márcio Dominick
Presidente

EDITAL DE VENDA DE IMÓVEL ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS ALTO JURUENA VI

A Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.338.320/0001-07, com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, através de sua Diretoria em conjunto com o Conselho de Administração, conforme art. 40, letra "I", do Estatuto Social, torna público a venda de imóvel de sua propriedade, nas condições em que se encontra, observadas as disposições do seu Estatuto Social e as condições deste Edital.

Dia: 10 de novembro de 2016.
Hora: 13:00 horas.
Local: Rua Pará s/nº em Campos de Júlio/MT.

1- O presente certame tem por objeto a venda de um imóvel, terreno de propriedade da **Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI**, com sede na zona rural, distrito de Alto Juruena, cidade de Campos de Júlio/MT, com área total de 1.414,17 hectares, devidamente matriculadas sob os números, a saber, 15.720,015.721,015.722,015723 e 15.724, junto ao Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Pontes e Lacerda/MT.

1.1- O Imóvel está hipotecado junto ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., hipoteca esta instituída como garantia de empréstimo bancário conforme R-1 das Matrículas acima mencionadas.

1.2- Além da dívida de hipoteca consta também junto ao Banco do Brasil S/A., dívida referente ao PRONAF em nome dos associados, cujo débito também deverá ser quitado.

1.3- O preço mínimo de venda será de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

3- O referido preço foi estabelecido em moeda nacional, com base em avaliação procedida por avaliadores e corretores locais, com base no preço local da área (preço x hectare), levando-se em conta a localidade, o acesso, a benfeitoria, qualidade do solo, etc.

4- No horário, data e local, indicados neste Edital, **a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI** procederá ao recebimento das propostas, que deverão ser apresentadas por corretores de imóveis ou para a advogada da Associação para que dela tenha conhecimento e ciência o Presidente da Associação, através de carta proposta pelos possíveis compradores assinadas e datadas.

5- O participante terá sua proposta desclassificada quando ofertar valor inferior ao valor mínimo, estabelecido para o imóvel.

6- Será proclamada vencedora a proposta que, atendendo às exigências deste Edital, apresentar a maior oferta em moeda corrente nacional, a qual deverá considerar também da composição do seu preço o pagamento a ser realizado diretamente ao Banco da Terra/Banco do Brasil S/A., com a anuência e autorização da Associação, para quitação do empréstimo e cancelamento das hipotecas informadas no item 1.1 deste Edital. Ocorrendo empate quanto ao valor, **a Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI** procederá ao sorteio das propostas com valor igual, para classificação daquele que iniciará com a apresentação de lance.

7-As dúvidas sobre qualquer item deste Edital serão dirimidas mediante solicitação escrita **à Associação dos Pequenos Produtores Rurais Alto Juruena VI**, até cinco dias antes da data de recebimento das propostas.

FABIO ALESSANDRO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se neste **CARTÓRIO DE PROTESTO DE TÍTULOS E ANEXOS DE TANGARÁ DA SERRA - MT**, sito à Rua Antônio José da Silva Nº 255-W - Centro - CEP: 78.300-000 para serem protestados os seguintes títulos:

INFORMAMOS QUE O(S) INTERESSADO(S) DEVE(M) COMPARECER(EM) AO CARTÓRIO DE PROTESTO ATÉ DATA 03/11/2016

TANGARA DA SERRA 01/11/2016

NILZA RAMOS BASTOS



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra Estado de Mato Grosso

DECRETO Nº 802, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2016.
HOMOLOGA O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016.
O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
DECRETA
Art. 1º Fica homologado o Processo Licitatório nº 16/2016, modalidade Pregão Presencial nº 14/2016, tendo como adjudicatária a Empresa: **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº **23.921.349/0001-61**, conforme Termo de Adjudicação e ata, datado de 1 de novembro de 2016.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, 40º Aniversário de Emancipação Política Administrativa.

SILVIO SOMMAVILLA
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

WELLINGTON BEZERRA
1º Secretário



Alemão Jardinagem

- Cortes de grama
- Manutenção de jardins
- Aplicação de Veneno
- Pequenos Reparos
- Poda de Árvores

Tel: (65) 99996-8371